



pelouro

Administração e Finanças

destinatário

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira

Dr. Amadeu Albergaria

departamento

divisão

secção

gabinete

tipo de ofício

classificação

número/data

nº páginas

39.I.05.

assunto

Declarações no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

2020-01-30 * 1241

mensagem

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, remete-se as declarações em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,

Helena Portela, Dr.ª



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 1 do art.º 17º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara que não existem pagamentos em atraso, superior a 90 dias, a 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 29 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Dr. Emílio Ferreira dos Santos Sousa)



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 1 do art.º 17º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara que os recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

AVEICLEAN - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LDA. – 5.771,04 €;

AXA Portugal, Companhia de Seguros, Lda – 7.529,85 €;

P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, SA - 223 593,68€;

RAPLUS – Soluções Ambientais, SA – 10.740,00 €;

VISIONARIUM - 28.858,41€;

Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira - 454 831,39 €;

Dívida Agregada (Clientes/contribuintes/utentes) – 2 092 207,65 €.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 29 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa)



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 1 do art.º 17º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 29 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa)